

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO ESTADO DA BAHIA

Melissa Camilo Dias
Mat. 018
RG 21.391.022-58

INDICAÇÃO № 48/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

O Vereador LUCIMAGNO NOGUEIRA DA SILVA, que ao final subscreve, vem, com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, *INDICAR* ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a saber, a redução da inclinação de quatro trechos de subida da Estrada Linha do Ouro, conforme especificação abaixo.

Justificativa:

Na Estrada do Ouro, Zona Rural de nosso Município, há 04 (quatro) trechos de "subida" cujo grau de inclinação é extremamente acentuado, tornando tais trechos muito íngremes, o que tem dificultado bastante o tráfego de veículos, principalmente os mais pesados como carretas que, ao transportarem cargas de calcário e outros produtos, não conseguem realizar a subida e acabam tombando, comprometendo a segurança e integridade física do motorista e ensejando vultosos prejuízos financeiros.

Diante deste cenário cada vez mais frequente é que este Edil, utilizando-se da presente Indicação, propõe ao Exmo. Prefeito que, através da Secretaria Municipal competente, promova o "rebaixamento", a redução da inclinação dos seguintes trechos de "subida", na Estrada do Ouro:

- -1ª subida: situada na divisa entre as propriedades do Sr. Eronides Batalha e da Sra. Rita Mendes, e
- -2ª, 3ª e 4ª subidas: localizadas dentro da área da propriedade da Sra. Rita Mendes.

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro, Formosa do Rio Preto/Bahia - CEP: 47.990-000 CNPJ: 63.079.453/0001-75 - Tel: (77) 3616-2430- Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO ESTADO DA BAHIA

Como é sabido, a Estrada do Ouro é uma via pública de incontestável relevância para a economia não só da Região Oeste como para todo o Estado da Bahia, na medida em que viabiliza o escoamento de parte significativa da produção agrícola e pecuária facilitando, inclusive, a logística das multinacionais do gênero alimentício, que tanto impulsionam a economia baiana.

Dada a importância da aludida estrada, conclui-se que sua conservação é de eminente interesse público, sendo dever do Poder Público Municipal destinar recursos às necessidades que a via apresenta e executar os cuidados imprescindíveis à sua adequada utilização.

Nesse sentido, faz-se imperioso minimizar esses trechos de subida, tornando-os menos acentuados em relação ao plano horizontal, no intuito de evitar mais acidentes e de otimizar o fluxo de veículos e mercadorias que diariamente perpassam naquela via.

Ante a relevância da demanda, dirijo-me ao Nobre Prefeito com a certeza de que Vossa Excelência não medirá esforços para cumpri-la, pelas razões acima delineadas.

Certo de poder contar, de forma plausível, com o apoio dos Nobres Pares e atendimento por parte do Executivo Municipal, antecipo agradecimentos, ao tempo em que renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2021.

LUCIMAGNO NOGUEIRA DA SILVA

Vereador